



DECRETO Nº 133/2025

SÃO JOSÉ DO XINGU – MT, 24 DE MARÇO DE 2025.

“CONVOCA A I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA DE SÃO JOSÉ DO XINGU-MT. “

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Sandro José Luz Costa no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação em vigor, baixa o seguinte **DECRETA**:

Art. 1º Fica convocada a **I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA**, com o tema **“SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA COMO DIREITO HUMANO “**

Art. 2º A I Conferência Municipal de saúde do trabalhador e da trabalhadora será presidida pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde e coordenada por pessoa indicada pelo Conselho e Secretaria Municipal de Saúde e, em sua ausência ou impedimento, pelo Secretário-Executivo do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º A I Conferência Municipal de saúde do trabalhador e da trabalhadora será realizada no dia 31 de março de 2025.

Art. 4º O regimento interno da I Conferência Municipal de saúde do trabalhador e da trabalhadora será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º As despesas com a organização e com a realização da I Conferência Municipal de saúde do trabalhador e da trabalhadora, ocorrerão à conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 24 de março de 2025.

Sandro José Luz Costa
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se Publique-se Cumpra-se.

<p>Mural da Prefeitura Municipal São José do Xingu – MT PUBLICADO DO MURAL São José do Xingu – MT ____/____/____</p> <p>_____</p> <p>Autoridade competente</p>

VOCÊ FAZENDO PARTE